

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2020**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.097.523.19.25**

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação dos serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV’s; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, vem, proceder com o julgamento preliminar de habilitação do presente certame, conforme item 11 - Processamento da Licitação, subitem 11.6, do Edital SLU 001/2020, com base nas análises técnicas que integram a presente decisão, nos termos a seguir delineados.

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Item 9.4 Edital SLU 001/2020)**

	<b>LICITANTE</b>	<b>Licitante Habilitada?</b>
<b>1</b>	MA Engenharia Ltda	SIM
<b>2</b>	KTM Administração e Engenharia S.A	SIM
<b>3</b>	Mega Construtora e Serviços EIRELI	SIM
<b>4</b>	Vina Equipamentos e Construções Ltda	SIM
<b>5</b>	EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda	SIM
<b>6</b>	Localix Soluções Ambientais	SIM
<b>7</b>	DPARK Soluções Ambientais e Serviços Ltda.	SIM
<b>8</b>	Construtora Israel	SIM
<b>9</b>	Seisan Engenharia e Construções Ltda	SIM
<b>10</b>	Consórcio a se formar por Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI	SIM
<b>11</b>	Consórcio Limpa Minas BH	SIM
<b>12</b>	Consórcio BH Mais Limpa	SIM

**2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 9.5 Edital SLU 001/2020)**

	<b>LICITANTE</b>	<b>Licitante Habilitada?</b>
<b>1</b>	MA Engenharia Ltda	SIM
<b>2</b>	KTM Administração e Engenharia S.A	SIM
<b>3</b>	Mega Construtora e Serviços EIRELI	SIM
<b>4</b>	Vina Equipamentos e Construções Ltda	SIM
<b>5</b>	EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda	SIM
<b>6</b>	Localix Soluções Ambientais	SIM
<b>7</b>	DPARK Soluções Ambientais e Serviços Ltda.	SIM
<b>8</b>	Construtora Israel	SIM
<b>9</b>	Seisan Engenharia e Construções Ltda	SIM
<b>10</b>	Consórcio a se formar por Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI	SIM
<b>11</b>	Consórcio Limpa Minas BH	SIM
<b>12</b>	Consórcio BH Mais Limpa	SIM



### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (Item 9.6 Edital SLU 001/2020)

	<b>LICITANTE</b>	<b>Licitante Habilitada?</b>
1	MA Engenharia Ltda	SIM
2	KTM Administração e Engenharia S.A	SIM
3	Mega Construtora e Serviços EIRELI	SIM
4	Vina Equipamentos e Construções Ltda	SIM
5	EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda	SIM
6	Localix Soluções Ambientais	SIM
7	DPARK Soluções Ambientais e Serviços Ltda.	SIM
8	Construtora Israel	SIM
9	Seisan Engenharia e Construções Ltda	SIM
10	Consórcio a se formar por Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI	SIM
11	Consórcio Limpa Minas BH	SIM
12	Consórcio BH Mais Limpa	SIM

### 4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Item 9.7 Edital SLU 001/2020)

	<b>LICITANTE</b>	<b>Licitante Habilitada?</b>
1	MA Engenharia Ltda	SIM
2	KTM Administração e Engenharia S.A	SIM
3	Mega Construtora e Serviços EIRELI	SIM
4	Vina Equipamentos e Construções Ltda	SIM
5	EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda	SIM
6	Localix Soluções Ambientais	SIM
7	DPARK Soluções Ambientais e Serviços Ltda.	SIM
8	Construtora Israel	SIM
9	Seisan Engenharia e Construções Ltda	SIM
10	Consórcio a se formar por Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI	SIM
11	Consórcio Limpa Minas BH	SIM
12	Consórcio BH Mais Limpa	SIM

### 5. CONSÓRCIO (Item 9.8 Edital SLU 001/2020)

	<b>EMPRESAS</b>	<b>Licitante habilitada?</b>
<b>Consórcio a ser firmado</b>	Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI	NÃO
	Liarth Resíduos EIRELI (líder)	
<b>Consórcio BH Mais Limpa</b>	Conata Engenharia Ltda	SIM
	Infracon Engenharia e Comércio Ltda	
	FFX Construções e Serviços Ltda	
	Construtora Sinarco Ltda	

<b>Consórcio Limpa BH</b>	Limpebras Engenharia Ambiental Ltda	SIM
	Beta Ambiental Ltda	

## 6. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado acima, a seguinte licitante fora inabilitada:

### **Consórcio a ser firmado entre as empresas Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI (líder)**

O Consórcio a ser firmado entre as empresas Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI (líder) foi inabilitado por não atender aos requisitos de Habilitação do Consórcio previstos no Edital, considerando que não apresentou o Compromisso de Constituição do Consórcio discriminando a participação e as obrigações de cada consorciado, nos termos do item 9.8.2, bem como descumpriu o determinado no item 9.8.4, ao não apresentar a indicação da proporção de participação de cada consorciado em consonância com os custos e equipamentos e serviços a serem fornecidos. Por fim, desatendeu também ao item 9.8.10.1 ao não apresentar documento emitido pela Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI que confira amplos poderes à empresa líder (Liarth Resíduos EIRELI) para representá-las tanto na fase da proposta quanto na fase de execução do serviço.

Ressalta-se em que pese a Lei Federal nº 8.666/1993 possibilitar a realização de diligência pela Comissão de Licitação para esclarecer ou complementar a instrução do processo, há vedação quanto à inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Por essa razão, admitir a juntada de referidos documentos, (ou seja, das informações que deixaram de ser apresentadas, e que constavam expressamente do edital, bem como do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/1993, como informações que devem ser, obrigatoriamente, apresentadas em caso de consórcio), em sede de diligência feriria a objetividade da análise e o tratamento igualitário entre as licitantes, bem como a vedação de admissão de documento novo, com caráter constitutivo e não meramente declaratório, no transcorrer do procedimento licitatório.

Por isso, a comissão de licitação julga pela inabilitação do **Consórcio a ser firmado entre as empresas Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI (líder)**, por

não cumprimento dos subitens 9.8.2; 9.8.4 e 9.8.10.1 todos do subitem 9.8 – CONSÓRCIO, do item 9. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01, do Edital de Licitação 001/2020.

As demais licitantes foram habilitadas.

Os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, as análises técnicas que integram a presente decisão, as diligências realizadas e esta própria decisão preliminar de habilitação do presente certame, constam dos autos do processo administrativo, bem como serão disponibilizados até às 17:00h, do dia 03 de julho de 2020, para consulta dos interessados, no Portal PBH em Licitações e Editais (no sítio eletrônico: <https://prefeitura.pbh.gov.br/slu/licitacao/concorrenci-001-2020>).

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.

**LUANA MAGALHÃES DE ARAÚJO CUNHA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
M. 80020-0

**SANTHIAGO TEIXEIRA GONÇALVES LOPES**  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
(AUSENTE EM DECORRÊNCIA DE FÉRIAS)  
M. 11.453-2

**FLÁVIA NEVES FERREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
M. 11.526-3

**MARIA CONSUELITA OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
M. 80.022-0

**SAMUEL RÔMULO DO PRADO**  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
M. 11.542-3